



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 138 /12 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

Art. 1º - **AFASTAR** a partir do dia **30.06.2012**, a servidora efetiva abaixo relacionada para concorrer ao pleito eleitoral de 2012:

- MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA – ENFERMEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 02 de Julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL